



## **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFMA 2018**

Período avaliado: novembro de 2017 a outubro de 2018.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com vigência bienal (2017-2019), foi construído como documento norteador das ações estratégicas de implementação e promoção da abertura de dados, visando publicidade, transparência e eficiência. Este plano foi aprovado através da Portaria GR nº 585 - MR de 10 de outubro de 2017, onde passou a chamar-se de PDA UFMA.

### **2. AVALIAÇÃO**

As atividades e ações previstas no PDA UFMA foram cumpridas na totalidade e de acordo com o cronograma estabelecido pela UFMA.

Sendo assim, a UFMA divulgou na seção de acesso à informação de seu site institucional informações sobre a implementação PDA conforme determina o Decreto nº 8.777/2016. O PDA UFMA teve como compromisso a abertura de nove grupos de informações e vinte e um conjuntos de dados distribuídos da forma segue:

- Nove conjuntos de dados de ensino;
- Três conjuntos de dados de pesquisa;
- Três conjuntos de dados de extensão;
- Quatro conjuntos de dados de recursos humanos;
- Um conjunto de dados administrativo; e
- Um conjunto de dados institucional.

Entre as estratégias para abertura dos dados a serem disponibilizados pela UFMA, foram adotados os seguintes critérios:



1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do órgão;
2. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Ministério, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
3. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do órgão, em especial, se houver, sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da Administração Pública Federal (APF);
5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Como resultado, foi criado o Portal de Dados Abertos da UFMA ([dadosabertos.ufma.br](http://dadosabertos.ufma.br)), que está vinculado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos. Nele, a UFMA possibilita a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações, conforme orienta o Decreto nº 7.724/2012, art. 8º, III a VI e VIII e o Decreto nº 8.777/2016.

Passado este primeiro ano de execução, o PDA UFMA está disponível a sociedade e através do E-Sic UFMA aberto a receber solicitações de melhorias quanto a abertura de dados. Entretanto, durante o período de execução do PDA UFMA não houve solicitação de abertura de dados através de canais disponibilizados para este fim.

### **3. CONCLUSÃO**

Conforme inciso IV do § 4º do art. 5º do Decreto 8777 de 11 de maio de 2016, concluiu-se que para este primeiro momento de aplicação deste PDA não há recomendações de aperfeiçoamentos e ou melhorias sobre a Política de Dados Abertos disponibilizado pela UFMA.



São Luís – MA, 5 de novembro de 2018.

---

Autoridade de Monitoramento do LAI  
Portaria GR nº 163 - MR de 07 de março de 2017  
José Ribamar Santana Netto - SIAPE 2851414